

# Termo de Referência

## Objeto:

Contratação de Fornecimento de Link de Acesso à Internet, via fibra óptica.

## Local de Instalação:

**PREFEITURA MUNICIPAL – PRÉDIO ADMINISTRAÇÃO CENTRAL**

Rua Amaro Souto, 2203  
Centro - CEP 97.590-000

## Requisitos Mínimos e demais condições:

- Velocidade garantida de 100MB para DOWNLOAD
- Velocidade garantida de 100MB para UPLOAD
- Suporte Local
- Suporte 24 horas
- Equipamentos Licenciados pela Anatel
- Disponibilidade de sinal 24h por dia, 7 dias por semana
- Suporte técnico 24h sem utilização de 0800
- Link Dedicado com garantia de banda
- Redundância de links
- Licença SCM concedida pela Anatel
- Disponibilização de 08 (oito) IPS Fixo
- SLA 2 Horas (Horário de Expediente no Local )
- Velocidade Simétrica
- Redundância por rádio em caso de rompimento de fibra
- Atendimento técnico no local no prazo máximo de 01 (uma) hora a contar do registro do chamado
- Fornecimento de todos os equipamentos para disponibilização do link de acesso
- Instalação imediata e viabilização de acesso em 24h após assinatura do contrato
- Rede óptica com topologia de alta disponibilidade
- backup da conexão em rádio suportando 30MB full Duplex
- Backup de rádio em frequência aberta
- Permanência no Link de Backup/Contingência no prazo máximo em 24hs
- Autorização e licença SCM
- Empresa com registro no CREA-RS ou no Conselho Regional dos Técnicos

Rosário do sul, 01 de setembro de 2020.

  
**Gilney Lima**  
Gestor de TI e Sistemas Informatizados  
Portaria 209/2017

